

Secretaria de
Estado da
SaúdeESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SES - COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITESES
Secretaria de Estado
da Saúde

cosems | GO

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB**

Resolução nº 852/2023 - CIB Goiânia, 21 de julho de 2023

Aprova AD REFERENDUM a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para unidades básicas de saúde, conforme Proposta nº 03381.462000/1230-23, do Município de Caçu.

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

- 1 – A Constituição Federal de 1988, artigos 196 a 200 que tratam do Sistema Único de Saúde – SUS;
- 2 – A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
- 3 – O Decreto 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
- 4 – A Portaria nº 544/GM/MS, de 03 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar AD REFERENDUM a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para unidades básicas de saúde, conforme Proposta nº 03381.462000/1230-23, do Município de Caçu.

Art. 2º Serão adquiridos:

Unidade Básica de Saúde Dr. Domingos Oscar B Palazzo, CNES 5776759 – 01 (uma) impressora laser (comum); 02 (dois) no-break (para computador/impressora); 10 (dez) cadeira; 01 (uma) mesa para impressora; 01 (um) tablet; 01 (um) ar condicionado; 01 (uma) mesa de reunião; 01 (uma) tela de projeção; 01 (um) armário; 02 (duas) longarina; 01 (um) arquivo; 02 (duas) mesa para computador; 01 (um) projetor multimídia (datashow); 02 (dois) computador (desktop-básico); 01 (um) ar condicionado; 01 (uma) mesa de escritório; 01 (um) no-break (para computador/impressora); 01 (uma) impressora laser (comum); 01 (um) computador (desktop-básico); 01 (uma) mesa para impressora; 01 (uma) mesa de exames; 01 (uma) cadeira; 02 (duas) cadeira; 01 (uma) estante; 02 (duas) cadeira; 01 (uma) impressora laser (comum); 01 (uma) mesa para impressora; 01 (uma) mesa ginecológica; 01 (um) bisturi elétrico (até 150 w); 01 (uma) mesa de escritório; 01 (um) ar condicionado; 01 (uma) balança antropométrica para obeso; 01 (uma) cadeira; 02 (duas) cadeira para obeso; 01 (uma) seladora; 01 (um) no-break (para computador/impressora); 02 (dois) balde a pedal; 01 (uma) cadeira odontológica completa (equipo/sugador/refletor); 01 (um) compressor odontológico; 02 (dois) mocho; 01 (um) autoclave horizontal de mesa (até 75 litros); 01 (uma) impressora laser (comum); 01 (um) armário; 01 (uma) mesa de escritório; 01 (um) aparelho de raio x – odontológico; 01 (um) ar condicionado; 01 (um) computador portátil (notebook); 01 (uma) cadeira; 10 (dez) longarina; 01 (um) televisor; 01 (um) arquivo; 01 (um) no-break (para computador/impressora); 01 (um) bebedouro/purificador refrigerado; 01 (um) ar condicionado.

UBS Sebastião Vieira Neto Lola, CNES 3338843 – 01 (uma) mesa para impressora; 01 (um) armário; 10 (dez) cadeira; 01 (uma) impressora laser (comum); 01 (uma) tela de projeção; 02 (duas) mesa para computador; 02 (dois) computador (desktop-básico); 01 (um) projetor multimídia (datashow); 01 (um) foco refletor ambulatorial; 01 (uma) mesa ginecológica; 02 (duas) cadeira; 01 (um) ar condicionado; 01 (uma) mesa para impressora; 01 (uma) mesa de escritório; 01 (um) computador portátil (notebook); 01 (uma) cadeira; 01 (uma) banqueta; 01 (uma) impressora laser (comum); 01 (uma) cadeira; 01 (uma) mesa para impressora; 01 (um) no-break (para computador/impressora); 01 (um) computador portátil (notebook); 01 (uma) impressora laser (comum); 01 (um) bisturi elétrico (até 150 w); 01 (uma) mesa de exames; 01 (uma) mesa de escritório; 01 (um) eletrocardiógrafo; 02 (duas) cadeira; 01 (um) armário; 01 (um) no-break (para computador/impressora); 01 (uma) mesa auxiliar; 02 (dois) mocho; 01 (um) computador portátil (notebook); 01 (uma) cadeira odontológica completa (equipo/sugador/refletor); 01 (uma) seladora; 01 (uma) impressora laser (comum); 01 (uma) mesa de escritório; 01 (um) armário; 02 (dois) Balde a pedal; 01 (um) autoclave horizontal de mesa (até 75 litros); 01 (um) compressor odontológico; 01 (um) bebedouro/purificador refrigerado; 01 (um) televisor; 05 (cinco) longarina;

UBS Divino Carlos de Oliveira Diva, CNES 2383497 - 03 (três) armário vitrine; 30 (trinta) estante; 01 (um) no-break (para computador/impressora); 01 (um) ar condicionado; 01 (uma) geladeira/refrigerador; 02 (dois) computador (desktop-básico); 04 (quatro) cadeiras; 02 (dois) computador portátil; 01 (uma) mesa de escritório; 02 (dois) computador (desktop-básico); 01 (uma) tela de projeção; 01 (uma) impressora laser (comum); 01 (um) tablet; 02 (dois) no-break (para computador e impressora); 15 (quinze) longarina; 01 (um) projetor multimídia (datashow); 10 (dez) cadeira; 01 (um) computador portátil (notebook); 01 (uma) mesa de exames; 01 (um) no-break (para computador e impressora); 01 (um) ar condicionado; 02 (duas) cadeira; 01 (uma) balança antropométrica para obesos; 01 (um) foco refletor ambulatorial; 01 (uma) banqueta; 01 (uma) mesa de escritório; 01 (um) computador portátil (notebook); 01 (uma) mesa ginecológica; 01 (um) criocautério; 01 (uma) impressora laser (comum); 01 (uma) lanterna clínica; 01 (um) eletrocardiógrafo; 01 (um) bisturi elétrico (até 150W); 01 (um) ar condicionado; 01 (uma) cadeira para obeso; 01 (uma) autoclave horizontal de mesa (até 75 litros); 01 (uma) cadeira odontológica completa (equipo/sugador/refletor); 02 (dois) mocho; 01 (uma) câmara escura odontológica; 01 (um) aparelho de Raio X – odontológico; 01 (um) no-break (para computador/impressora); 01 (uma) seladora; 01 (um) compressor odontológico;

UBS Rafael Cardoso de Freitas Boa Vista, CNES 7974973 – 01 (um) ar condicionado; 01 (um) impressora laser (comum); 02 (dois) no-break (para computador/impressora); 02 (dois) computador (desktop-básico); 01 (um) tela de projeção; 10 (dez) cadeira; 01 (um) tablet; 01 (um)

projektor multimídia (datashow); 01 (uma) mesa de exames; 01(um) no-break (para computador/impressora); 01 (um) eletrocardiógrafo; 01 (um) computador portátil (notebook); 01(um) ar condicionado; 01(uma) banqueta; 01(um) bisturi elétrico (até 150 W); 01(um) foco refletor ambulatorial; 01(um) eletrocardiógrafo; 01(um) ar condicionado; 01(um) computador portátil(notebook); 01(uma) impressora laser (comum); 01 (uma) mesa ginecológica; 01 (uma) cadeira para obeso; 02 (dois) mochos; 01(uma) mesa para escritório; 01(um) aparelho de Raio X – odontológico; 02 (dois) baldes a pedal; 01(uma) seladora; 01(uma) impressora a laser (comum); 01 (um) compressor odontológico; 01(um) consultório odontológico portátil; 01 (um) armário; 01(uma) autoclave horizontal de mesa (até 75litros); 01(um) armário; 03(três) suporte de soro; 01(um) ar condicionado; 02 (dois) balde a pedal; 01(um) veículo pick-up cabine dupla 4x4(diesel);

UBS Vale do Sol- CNES: 7974965 – 01 (um) armário; 02 (dois) computadores; 01(uma) tela de proteção; 02(dois) no-break; 10 (dez) cadeira; 01(um) ar condicionado; 01(uma) mesa de reunião; 01(uma) mesa para impressora; 02 (duas) mesa para computador; 01(um) projetor multimídia (datashow); 01(uma) impressora laser (comum); 01(um) armário; 01 (um) computador portátil (notebook); 02 (duas) cadeira; 01(uma) mesa ginecológica; 01(uma) mesa para impressora; 01(uma) impressora laser comum; 01(uma) cadeira; 01(um) ar condicionado; 01 (uma) mesa de escritório; 01(um) computador portátil (notebook);01 (uma) mesa de escritório; 01(uma) cadeira; 02(duas) cadeira; 01(um) foco refletor ambulatorial; 01(uma) impressora a laser (comum); 01(um) bisturi elétrico (até150W); 01(uma) banqueta; 01 (uma) mesa ginecológica; 01 mesa para impressora; 01(um) ar condicionado; 01 (uma) autoclave horizontal de mesa (até 75 litros); 01(uma) cadeira odontológica completa (equipo/ sugador/ refletor).

Art. 3º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL

SÉRGIO ALBERTO CUNHA VENCIO

PATRÍCIA PALMEIRA DE BRITO FLEURY

Secretário de Estado da Saúde

Presidente do COSEMS

SES - COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, em GOIANIA - GO, aos 21 dias do mês de julho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **PATRÍCIA PALMEIRA DE BRITO FLEURY**, **Usuário Externo**, em 24/07/2023, às 16:56, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO ALBERTO CUNHA VENCIO**, **Secretário (a) de Estado**, em 04/08/2023, às 18:17, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **49959967** e o código CRC **35191804**.

SES - COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
NAO CADASTRADO, NAO CADASTRADO - Bairro NAO CADASTRADO - GOIANIA - GO - CEP 74000-000 - .



Referência: Processo nº 202300010041342



SEI 49959967